



REGULAMENTO GERAL

SELETIVA NACIONAL GYMNASIADE/ 2016

ÍNDICE

TÍTULO I - Da Finalidade e dos Objetivos

Seção I	Finalidade	3
Seção II	Justificativa	3
Seção III	Objetivos	3

TÍTULO II - Da Organização e Execução

Seção I	Organização e Execução	3
---------	------------------------	---

TÍTULO III - Período de Realização

Seção I	Período de Realização	4
---------	-----------------------	---

TÍTULO IV - Da Participação e Provas

Seção I	Participação e Provas	4
---------	-----------------------	---

TÍTULO V - Das Inscrições

Seção I	Inscrições	5
---------	------------	---

TÍTULO VI - Da Solenidade de Abertura

Seção I	Solenidade de Abertura	6
---------	------------------------	---

TÍTULO VII - Das Modalidades, Faixa Etárias e Quantitativos

Seção I	Modalidades, Faixas Etárias e Quantitativos	6
---------	---	---

TÍTULO VIII - Do Material Esportivo e Uniforme

Seção I	Material Esportivo e Uniforme	7
---------	-------------------------------	---



TÍTULO IX - Da Competição e Modalidades

Seção I	Competição	7
Seção II	Modalidades	7
	I - Atletismo	7
	II - Ginástica Aeróbica	8
	III - Ginástica Rítmica	8
	IV - Judô	9
	V - Karatê	10
	VI - Natação	10
	VII - Xadrez	11

TÍTULO X - Da Arbitragem

Seção I	Arbitragem	11
---------	------------	----

TÍTULO XI - Das Penalidades e Protestos

Seção I	Penalidades	11
Seção II	Protestos	12

TÍTULO XII - Das Premiações

Seção I	Premiações	13
---------	------------	----

TÍTULO XIII - Do Uso da Imagem

Seção I	Uso da Imagem	13
---------	---------------	----

TÍTULO XIV - Das Disposições Gerais

Seção I	Disposições Gerais	13
---------	--------------------	----

TÍTULO XV - Dos Regulamentos Específicos		14
---	--	-----------



TÍTULO I - Da Finalidade e dos Objetivos

Seção I - Finalidade:

Art. 1º - A Seletiva Nacional Gymnasiade/ 2016 tem por finalidade incentivar, no meio estudantil, a prática desportiva bem como os benefícios educacionais e comportamentais inerentes a atividade, tais quais espírito de equipe, cooperação, amizade e disciplina. O evento será classificatório para a Gymnasiade, a ser realizado na cidade de Trabzon - Turquia no período de 11 a 18 de julho de 2016.

Seção II - Justificativa:

Art. 2º - No contexto educacional e comportamental inerentes ao esporte, crianças e jovem criam oportunidades para construção de valores dentro de um meio social promovendo benefícios à saúde física e psicológica, atendendo seu direito constitucional à prática de desportiva.

Seção III - Objetivos:

Art. 3º - A Seletiva Nacional Gymnasiade/ 2016 têm por objetivos:

- a) Fomentar a prática desportiva no âmbito escolar.
- b) Contribuir para a formação e desenvolvimento integral do aluno como ser social autônomo e democrático, estimulando o pleno exercício da cidadania.
- c) Promover o intercâmbio socioesportivo entre os participantes.
- d) Estabelecer um elo de identidade do educando com sua unidade de ensino.

TÍTULO II - Da Organização e Execução

Seção I - Organização e Execução:

Art. 4º - A Seletiva Nacional Gymnasiade/ 2016 é um evento promovido e realizado pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE e a Federação de Esportes Estudantis Minas Gerais - FEEMG.

Parágrafo Único: Todos os Estabelecimentos de Ensino participantes, bem como alunos e familiares, dirigentes, árbitros e técnicos, estarão submetidos às normas, regulamentos, regimentos e determinações técnicas e disciplinares do Comitê Organizador.



TÍTULO III - PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Seção I - Período de Realização:

Art. 5º - A Seletiva Nacional Gymnasiade/ 2016 será realizada no período de **10 a 14 de maio do corrente ano em Belo Horizonte- MG**. Caberá a cada Estabelecimento de Ensino inscrito adaptar-se à programação, que será previamente estabelecida e comunicada pelo Comitê Organizador.

TÍTULO IV - DA PARTICIPAÇÃO E DAS PROVAS.

Seção 1 - Participação e Provas:

Art. 6º - Somente poderão participar da Seletiva Nacional Gymnasiade/ 2016 os alunos de estabelecimentos de ensino autorizados pelas respectivas Federações Estaduais.

Parágrafo Primeiro: Cada Federação Estadual filiada à CBDE poderá inscrever nas competições de acordo com as provas, quantitativos e o ano de nascimento que se seguem descritos nesse Regulamento.

Art. 7º - Somente poderão participar da Seletiva Nacional Gymnasiade/ 2016, alunos regularmente matriculados até **31/03/2016** em curso regular de Ensino fundamental e Médio em um único Estabelecimento de Ensino e Unidade Escolar.

Parágrafo Primeiro: Os alunos matriculados em mais de um curso regular do Ensino Médio não poderão disputar a Seletiva Nacional Gymnasiade/ 2016 (entende-se por curso regular de ensino médio, aqueles que habilitem o aluno a prestar vestibular ou cursar ensino superior, excluindo os cursinhos). A constatação do descumprimento deste artigo acarretará a eliminação dos alunos irregulares e/ou da equipe infratora, ou a perda dos pontos obtidos nas partidas em que ocorreu a participação dos alunos irregulares.

Art. 8º - Para identificação dos alunos e dirigentes participantes da competição da Seletiva Nacional Gymnasiade/ 2016, somente será aceito Carteira de Identidade (RG) ou Passaporte ou Carteira de Trabalho (Modelo Digitalizado) Documentos originais.

Parágrafo único: Poderá participar da Seletiva Nacional Gymnasiade/ 2016 o aluno que estiver em condições de saúde, apto para a prática esportiva e de atividade física e devidamente comprovado por atestado médico.



TÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Seção I - Inscrições:

Art. 9º - As inscrições deverão ser feitas, através do site da CBDE: www.cbde.org.br

Parágrafo Primeiro: Além de corretamente preenchidas, o diretor da escola concorda com as condições gerais, que tem ciência das condições e obrigações da Seletiva Nacional Gymnasiade/ 2016, e o mesmo autoriza a participação dos alunos do Estabelecimento de Ensino que dirige, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas bem como se compromete a seguir este Regulamento Geral e outras possíveis determinações do Comitê Organizador (é de responsabilidade do estabelecimento de ensino ter obtido a autorização dos pais ou responsáveis legais pelos menores participantes, mantendo sob sua guarda esses documentos para apresentações ao comitê organizador ou autoridades competentes, quando solicitados). A constatação do descumprimento deste parágrafo acarretará a eliminação dos alunos irregulares e/ou da equipe infratora, ou a perda dos pontos obtidos nas partidas em que ocorreu a participação dos alunos irregulares, a critério do Comitê Organizador.

Parágrafo Segundo: O Comitê Organizador da Seletiva Nacional Gymnasiade/ 2016 poderá solicitar ao Diretor do Estabelecimento de Ensino inscrito, em qualquer fase da competição, documentos que comprovem as informações prestadas, sendo que o não atendimento dessa solicitação no prazo estipulado provocará a desclassificação sumária de alunos, dirigentes ou da equipe do respectivo Estabelecimento de Ensino, a critério do Comitê Organizador.

Parágrafo Terceiro: A constatação de qualquer irregularidade poderá implicar na imediata desclassificação da equipe envolvida, sendo que os resultados obtidos, independentemente da fase em que isto ocorrer, não serão retroagidos.

Parágrafo Quarto: Todas as equipes deverão ser dirigidas por professores ou profissionais de Educação Física, devidamente inscritos no Sistema CONFEF / CREFs - Conselhos Federais e Regionais de Educação Física. Os demais participantes tais como médico e fisioterapeuta terão que mostrar as respectivas carteiras do CRM e o CREFITO.

Parágrafo Quinto: O professor ou profissional de Educação Física inscrito deverá estar presente no local das competições.

Parágrafo Sexto: Os professores inscritos que eventualmente deixem de trabalhar na Escola poderão ser substituídos na ficha de inscrição, mediante solicitação ao Comitê Organizador por Ofício do Diretor da Escola.



TÍTULO VI - DA SOLENIDADE DE ABERTURA

Seção I - Solenidade de Abertura:

Art. 10º - A Solenidade de Abertura da Seletiva Nacional Gymnasiade/ 2016 será realizada no dia 11 de maio de 2016 em local e horário a ser determinado.

TÍTULO VII - DAS MODALIDADES, FAIXA ETÁRIA E QUANTITATIVOS

Seção I - Modalidades, Faixa Etária e Quantitativos:

Especificações			Quantitativos	
Modalidade	Ano de Nascimento	Naípe	Alunos/ atletas	Técnicos
Atletismo	1999, 2000, 2001	Masculino	1 a 9	1
			10 a 18	2
			19 a 27	3
			28 a 34	4
Atletismo	1999, 2000, 2001	Feminino	1 a 9	1
			10 a 18	2
			19 a 27	3
			28 a 34	4
Ginástica Aeróbica	1999, 2000, 2001	Feminino	5	1
		Masculino	5	1
Ginástica Rítmica	2000, 2001, 2002	Feminino	Grupo: 5 + 1 (reserva)	2
			Individual: 4	2
Judô	1998, 1999, 2000	Feminino	8	1
Judô	1998, 1999, 2000	Masculino	8	1
Karatê	1998, 1999, 2000	Feminino	Kata: 3	1
Karatê	1998, 1999, 2000	Feminino	Kumitê: 1 a 4	1
			Kumitê: 5 a 8	2
Karatê	1998, 1999, 2000	Masculino	Kata: 3	1
Karatê	1998, 1999, 2000	Masculino	Kumitê: 1 a 5	1
			Kumitê: 6 a 10	2
Natação	1998, 1999, 2000, 2001	Feminino	1 a 4	1
			5 a 8	2
			9 a 12	3
Natação	1998, 1999, 2000, 2001	Masculino	1 a 4	1
			5 a 8	2
			9 a 12	3
Xadrez	1998, 1999, 2000	Feminino	4	1
Xadrez	1998, 1999, 2000	Masculino	4	1



TÍTULO VIII - DO MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORME

Seção I - Material Esportivo e Uniforme:

Art. 11º - Os atletas e a comissão técnica deverão apresentar-se para as competições devidamente uniformizadas, de acordo com as regras oficiais de cada modalidade seguindo a regra internacional.

TÍTULO IX - DA COMPETIÇÃO E MODALIDADES

Seção I - Competição:

Art. 12º - Durante a competição serão obedecidas as Regras Oficiais vigentes de cada modalidade, ressalvando o disposto nos demais artigos deste Regulamento Geral e decisões do Comitê Organizador.

Seção II - Modalidades:

I - Atletismo

PROVAS:

Meninos	Meninas
100, 200, 400, 800, 1.500 e 3.000m	100, 200, 400, 800, 1.500 e 3.000m
110m com barreiras (91,4cm)	100m com barreiras (76,2cm)
400m com barreiras (84,0cm)	400m com barreiras (76,2cm)
2.000m com obstáculos	2.000m com obstáculos
Salto em altura	Salto em altura
Salto em distância	Salto em distância
Salto triplo	Salto triplo
Salto com Vara	Salto com Vara
Arremesso de peso (5kg)	Arremesso de peso (3kg)
Disco (1,5kg)	Disco (1,0 kg)
Dardo (700g)	Dardo (500g)
Martelo (5kg)	Martelo (3kg)
Revezamento Medley (100,200,300 e 400m)	Revezamento Medley (100,200,300 e 400m)
Revezamento Medley (200,400, 600 e 800m)	Revezamento Medley (200,400, 600 e 800m)

Cada Estado poderá colocar 2 atletas por prova e uma equipe em cada revezamento.

Cada atleta poderá participar em 2 provas e mais 1 revezamento, ou 1 prova e mais 2 revezamentos, exceto quando o atleta participar de prova de pista a partir de 400m e de distancias maiores. Neste caso, o atleta somente poderá participar de uma prova de pista e de 1 revezamento.



II - Ginástica Aeróbica

Tempo de Competição: 2 (dois) dias

Cada categoria será composta de duas etapas: Classificatória e final.

Os 8 (oito) melhores atletas do individual (IND) ou equipes (MP, TR, GR) na classificatória, são classificados para a final.

Um atleta pode competir no máximo em 3 categorias.

A ordem de começo de desempenho na rodada na classificatória e na final será determinada por um sorteio antes da competição.

Ranking por equipe

Para participar no "ranking por equipe", cada delegação deve competir na qualificação:

- IM e /ou IW
- MP e/ou TR
- GR

O ranking será convertido em pontos: 1º lugar = 1 ponto, 2º lugar = 2 pontos ...

A delegação com menos perca de pontos será declarado "campeão por equipe".

III - Ginástica Rítmica

Cada delegação poderá entrar com uma equipe conforme se segue abaixo:

- a) Exercício em grupo: composição do grupo = 5 atletas (5 fitas) + 1 atleta para substituir.
- b) Disputa Individual: 1 a 4 ginastas (4 exercícios por ginasta bola, maça, arco e corda).

Quando a delegação participa em ambas as provas (individual e por grupo), é elegível para a classificação geral da delegação (a somatoria da pontuação do exercício de grupo e as pontuações dos 2 ginastas com a maior pontuação na classificação geral individual)

Duração dos exercícios:

Individual 1'15'' - 1'30''	Grupo 2'15'' - 2'30''
----------------------------	-----------------------



COMPETIÇÃO INDIVIDUAL:

Competição I:

- Classificação geral das ginastas é decidido pelo número total de pontos em cima dos 4 aparelhos .

- Classificação dos 8 melhores ginastas (máximo 2 por delegação) em cada um dos 4 aparelhos para a participação na Competição III .

Competição II:

- Finais por aparelhos (os 8 melhores ginastas em cada um dos 4 aparelhos - 2 ginastas por delegação).

Competição Grupo :

- Competições gerais

- 2 exercícios - sem finais

O grupo campeão irá realizar uma demonstração no meio da Competição Final Individual (Competição III).

IV - Judô

Masculino	Feminino
- 50 Kg	- 40 Kg
- 55 Kg	- 44 Kg
- 60 Kg	- 48 Kg
- 66 Kg	- 52 Kg
- 73 Kg	- 57 Kg
- 81 Kg	- 63 Kg
- 90 Kg	- 70 Kg
+ 90 Kg	+ 70 kg

Somente poderá ser inscrito 1 judoca por categoria de peso.

V - Karatê

Masculino Kumitê	Feminino Kumitê	Masculino Kata	Feminino Kata
- 50 Kg	- 44 Kg	3 atletas	3 atletas
- 54 Kg	- 48 Kg		
- 58 Kg	- 52 Kg		
- 62 Kg	- 56 Kg		
- 66 Kg	- 60 Kg		
-70 Kg	- 64 Kg		
- 74 Kg	- 68 Kg		
+ 78 Kg	+ 68 Kg		
- 82 Kg			
+ 82 Kg			

VI - Natação

PROVAS:

Individual	Revezamento
Livre: 50; 100; 200 e 400 m	Livre: 4 x 100m
Costas: 50; 100 e 200 m	Medley: 4 x 100m
Peito: 50; 100 e 200 m	
Borboleta: 50; 100 e 200 m	
Medley: 200 e 400 m	



VII - Xadrez

A competição será disputada no Sistema Suíço de empareiramento em 5 (cinco) rodadas. Caso haja 5 jogadores ou menos por naipe, o sistema de disputa será *Shuring* (todos contra todos).

O tempo de reflexão para cada aluno-atleta será igual a 90 minutos, com acréscimo de 30 segundos por movimento a partir do primeiro.

Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

	Sistema Suíço	Sistema <i>Shuring</i>
1	Confronto direto (11)	Confronto direto (11)
2	Buchholz - 1 (37)	Sonneborn-Berger (52)
3	Buchholz (37)	Sistema Koya (45)
4	Nº de vitórias (12)	Nº de vitórias (12)
5	Sonneborn-Berger (52)	Maioria Negra (53)
6	Sorteio	Sorteio

TÍTULO X - DA ARBITRAGEM

Seção I - Arbitragem:

Art. 13 ° - Compete á CBDE juntamente com a Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - FEEMG a escalação e designação dos árbitros para a Seletiva Nacional Gymnasiade/ 2016.

TÍTULO XI - DAS PENALIDADES E PROTESTOS

Seção I - Penalidades:

Art. 14 ° - Serão aplicadas as seguintes penas disciplinares nesta ordem:

1. Advertência por escrito
2. Suspensão
3. Eliminação da Seletiva Nacional Gymnasiade/ 2016.

Às equipes e pessoas de responsabilidade definidas e pertencentes aos Estabelecimentos de Ensino inscritos, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- a) Prejudicar o bom andamento da competição;
- b) Promover desordens - antes, durante e depois dos jogos - nos locais onde os mesmos estão sendo realizados, assim como nas proximidades;



- c) Incentivar nos atletas o desrespeito às autoridades;
- d) Estimular a prática da violência entre os atletas;
- e) Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
- f) Atirar objetos nos locais das competições;
- g) Invadir os locais das competições;
- h) Participar de atos de agressão mútua entre dirigentes das escolas;
- i) Faltar com o respeito às autoridades ou dirigentes da competição;
- j) Tentar ou agredir os árbitros, demais autoridades e adversários;
- l) Depredar as instalações ou locais das competições.

Parágrafo Primeiro - É critério da Comissão Disciplinar e do Comitê Organizador, eliminar toda a equipe ou apenas pessoas de responsabilidade definida, visando preservar a disciplina e o espírito amistoso da Competição.

Seção II – Protesto:

Art. 15 ° - Caberá direito de protesto a Comissão Disciplinar a respeito de irregularidades observadas durante a realização da Seletiva Nacional Gymnasiade/ 2016, sempre que um Estabelecimento de Ensino puder comprovar, através de documentos públicos reconhecidos, que outro deixou de cumprir quaisquer das exigências deste Regulamento Geral.

Parágrafo Primeiro: Será da responsabilidade do Representante do Estabelecimento de Ensino apresentar o protesto no prazo estabelecido de 01 (uma) hora após o término da competição com o pagamento de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Parágrafo Segundo: Ao Comitê Organizador caberá o direito de exigir do Estabelecimento de Ensino denunciado toda a documentação necessária para a comprovação da sua defesa, no caso de as provas apresentadas pela escola denunciante suscitarem dúvidas ou contestações. Caso o Estabelecimento de Ensino denunciado não envie o que foi solicitado no prazo estipulado pelo Comitê Organizador, a escola denunciante poderá ganhar a causa. O Comitê Organizador também poderá solicitar a presença da pessoa - ou do grupo de pessoas - que deu motivo à denúncia. Todos os documentos enviados ao Comitê Organizador serão analisados exclusivamente pelos membros do mesmo e da Comissão Disciplinar.

Art. 16 ° - Todas as pessoas participantes da Seletiva Nacional Gymnasiade/ 2016 que infringirem este Regulamento Geral e decisões do Comitê Organizador, ou ainda cometerem faltas disciplinares no decorrer das competições estarão sujeitas, no que couber, às sanções previstas por este Regulamento Geral, bem como às previstas pela legislação competente em vigor.



TÍTULO XII - DAS PREMIAÇÕES

Seção I - Premiações:

Art. 17º - Os atletas de cada equipe em primeiro, segundo e terceiro lugares serão contemplados com medalhas. As equipes campeãs, vice-campeãs e terceiro lugares receberão troféus.

TÍTULO XIII - DO USO DA IMAGEM

Seção I - Uso da Imagem:

Art. 18º - A imagem dos alunos, individual ou coletiva, assim como dos professores de educação física, técnicos, arbitragem, demais dirigentes e torcidas das escolas inscritas na Seletiva Nacional Gymnasiade/ 2016 obtidas durante a realização das competições, poderão ser utilizadas pelo Comitê Organizador, a título de divulgação, sem fins comerciais, em sites, revistas, jornais ou livros, programas de TV.

TÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I - Disposições Gerais:

Art. 19º - Deverão ser consideradas válidas somente as informações contidas neste Regulamento Geral e as que forem publicadas no site da CBDE.

Parágrafo Único: O site da CBDE será considerado normativo e será parte integrante do Regulamento Geral.

Art. 20º - O Representante Técnico da CBDE será a autoridade máxima da Seletiva Nacional Gymnasiade/ 2016, durante as disputas, tendo poder para transferir ou suspender as competições e tomar as possíveis providências cabíveis para o bom andamento da competição.

Art. 21º - Qualquer prova da competição poderá ser suspensa ou transferida por motivos imperiosos, sendo que caberá ao Comitê Organizador estipular a nova programação.

Art. 21º - Os atestados médicos dos alunos deverão ser entregues no Congresso Técnico, sob pena de não poderem participar da Seletiva Nacional Gymnasiade/ 2016.

Art. 22º - Na impossibilidade CBDE não obter os recursos para o envio da delegação brasileira para a Gymnasiade e caso os atletas campeões não possam arcar com as despesas de passagens aéreas, hospedagem, alimentação, seguro viagem, uniformes e taxas, a vaga será repassada para o vice-campeão e assim sucessivamente.



Art. 23º - O Comitê Organizador não se responsabiliza por acidentes sofridos ou causados - antes, durante ou depois dos jogos - pelos participantes durante todo o período de realização da Seletiva Nacional Gymnasiade/ 2016.

Parágrafo Único: Todos os participantes deverão providenciar o seguro viagem, saúde e de vida.

Art. 24 º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador da Seletiva Nacional Gymnasiade/ 2016.

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico Geral

Prof^a. Jocelyn Loreine Salvador da Costa Patrocínio Lima
CREF6 N° 022.674-G/MG
Coordenadora Geral



Regulamento Específico

Atletismo



Art. 1º - A Seletiva Nacional GYMNASIADE/2016 na modalidade Atletismo obedecerá às Regras Oficiais da IAAF - Associação Internacional das Federações de Atletismo e da CBAAt - Confederação Brasileira de Atletismo, observando-se as adaptações deste Regulamento e exclusivo para alunos/atletas nascidos nos anos 1999,2000 e 2001.

Art.2º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do Estado na modalidade.

Art. 3º - Da participação:

a) A delegação de cada Estado poderá ser composta conforme o quadro abaixo:

Especificações			Quantitativos	
Modalidade	Ano de Nascimento	Naípe	Alunos/atletas	Técnicos
Atletismo	1999, 2000, 2001	Masculino	1 a 9	1
			10 a 18	2
			19 a 27	3
			28 a 34	4
Atletismo	1999, 2000, 2001	Feminino	1 a 9	1
			10 a 18	2
			19 a 27	3
			28 a 34	4

b) Cada aluno-atleta poderá participar de no máximo 2 (duas) provas individuais e 1 (um) revezamento, ou 1 (uma) prova individual e 2 (dois) revezamentos. Caso esteja inscrito em mais de 2 (duas) provas individuais, o mesmo será desclassificado.

c) Caso as provas individuais sejam de pista, e ultrapassem o limite de 400 metros, o aluno-atleta poderá participar somente de 1 (uma) prova de pista e 1 (um) revezamento.

d) Cada Estado poderá inscrever apenas 1 (uma) equipe de revezamento por prova e naípe.



Art. 4º - Serão realizadas as seguintes provas:

Provas	Femininas	Masculinas
Corridas Rasas	100, 200, 400, 800, 1500 e 3000 metros.	
Corridas com barreiras	100 metros - 10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13m, entre as barreiras será de 8,5m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.	110 metros - 10 barreiras com altura de 0,914m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m.
	400 metros - 10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 45m, entre as barreiras será de 35 m e da última barreira até a chegada será de 40 m.	400 metros - 10 barreiras com altura de 0,838 m e a distância da saída até a primeira barreira será de 45m, entre as barreiras será de 35 m e da última barreira até a chegada será de 40 m.
Corrida com Obstáculo	2000 metros com obstáculos - Os obstáculos devem ter 0,762m de altura.	2000 metros com obstáculos - Os obstáculos devem ter 0,914m de altura.
Revezamento	Medley (100m, 200m, 300m e 400m). Medley (200m, 400m, 600m e 800m).	
Saltos	Altura, Distância, Triplo, com Vara.	
Arremessos	Peso (3,0kg).	Peso (5,0kg).
Lançamentos	Disco (1,0kg), Dardo (500g), Martelo (3,0kg).	Disco (1,5kg), Dardo (700g), Martelo (5,0kg).

Art. 5º - Cabe à coordenação da competição a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas Regras da CBAAt.

Parágrafo único: Nas provas de velocidade, as finais deverão ser de acordo com o número de raias.

Art. 6º - Os Estados deverão confirmar, na Reunião Técnica Específica, a relação nominal por prova dos alunos-atletas, em formulário próprio, sem o qual não poderão participar das disputas.

Art. 7º - Quando não houver número de alunos-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais, no horário das eliminatórias e a final, no horário da semifinal.

Art. 8º - Nas provas de campo, o aluno-atleta poderá utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Art. 9º - Os árbitros definidos pela CBDE/ FEEMG serão responsáveis pela direção da competição.



Art. 10 - Até 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início das provas, os alunos-atletas deverão comparecer uniformizados ao local, identificando-se ao representante da arbitragem, para a confirmação de suas provas.

Nota 1 - Até 35 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início das provas de campo, 20 minutos para as provas de velocidade e 15 minutos antes das provas de meio fundo, os alunos-atletas deverão comparecer uniformizados na Câmara de Chamada. Nesta oportunidade serão conferidos a documentação de cada um, os uniformes, sapatos de pregos e numeração. No caso das corridas será informada qual a série de cada um e a respectiva raia.

Art. 11 - Os alunos-atletas deverão usar uniformes apropriados para a competição. Receberão da Comissão Organizadora números para serem afixados na frente das camisetas. Os números não poderão ser dobrados ou cortados conforme regra oficial da IAAF. A entrada dos alunos-atletas na pista de competição só será permitida após apresentação de documento de identificação oficial para a equipe de arbitragem.

Art. 12 - Todos os protestos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição até 30 minutos após o anúncio do resultado por escrito.

Art. 13 - As Federações deverão encaminhar as inscrições no mapa de inscrição próprio do evento anexo neste Regulamento.

Art. 14 - Serão premiados os três primeiros colocados por prova e as três melhores Federações de acordo com a contagem de pontos abaixo:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Individual	13	9	7	5	4	3	2	1
Revezamento	26	18	14	10	8	6	4	2

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e pela Coordenação Geral, não podendo as resoluções contrariarem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico Geral

Profª. Jocelyn Loreine Salvador da Costa Patrocínio Lima
CREF6 N° 022.674-G/MG
Coordenadora Geral



Regulamento Específico

Ginástica Aeróbica



Art. 1º - A Seletiva Nacional GYMNASIADE/2016 na modalidade Ginástica Aeróbica obedecerá às Regras Oficiais da FIG - Federação Internacional de Ginástica, observando-se as adaptações deste Regulamento e exclusivo para alunos/atletas nascidos nos anos 1999, 2000 e 2001.

Art.2º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do Estado na modalidade.

Art. 3º - Da participação:

e) Cada Estado poderá inscrever 1 (uma) delegação, composta conforme o quadro abaixo:

Especificações			Quantitativos	
Modalidade	Ano de Nascimento	Naípe	Alunos/ atletas	Técnicos
Ginástica Aeróbica	1999, 2000, 2001	Feminino	5	1
		Masculino	5	1

Art. 4º - Das provas:

- a) Individual Feminino - 1 (uma) ginasta feminina.
- b) Individual Masculino - 1 (um) ginasta masculino.
- c) Dupla Mista - 2 (dois) ginastas, sendo 1(uma) ginasta feminina e 1 (um) ginasta masculino.
- d) Trio - 3 (três) ginastas com formação livre.
- e) Grupo - 5 (cinco) ginastas com formação livre.

Observação: Um ginasta poderá participar em até 3 (três) provas no máximo.

Exigências: Código de pontuação FIG (2013-2016).

Tempo de música: 1'30'' (um minuto e trinta segundos) para todas as provas.

Art. 5º - Os alunos/atletas deverão estar aptos a apresentar 2 (duas) rotinas completas na competição, com intervalo de 15 (quinze) minutos entre uma e outra apresentação.

Art. 6º - O índice técnico mínimo para todas as provas na seletiva é de 19.000 (dezenove mil) pontos para as provas individuais e 18.500 (dezoito mil e quinhentos) para as demais provas.

Art. 7º - As ordens dos treinamentos e das apresentações serão informadas às equipes inscritas após a data máxima de inscrições nas seletivas.



Art. 8º - A Lista de Elementos de Dificuldades dos ginastas que irão competir na seletiva deverão ser entregues por um técnico ou dirigente credenciado na reunião técnica

Art. 9º - A seleção será definida pelos resultados alcançados na competição e pelas condições físicas dos alunos/atletas. Na impossibilidade de eleger uma das provas entre os Estados participantes, poderá ser proposta uma composição mista entre os ginastas de diferentes Estados. Para estes casos serão consideradas as opiniões da banca de arbitragem e da comissão técnica da modalidade.

Art. 10 - Os técnicos serão selecionados considerando os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação alcançada na seletiva,
- b) Maior número de provas selecionadas,
- c) Maior número de alunos/atletas,
- d) Experiência Internacional.

Observação: Os técnicos deverão ser os responsáveis pelo desenvolvimento dos alunos/atletas.

Art. 11 - Os árbitros definidos pela CBDE/ FEEMG serão responsáveis pela direção da competição.

Art. 12 - Serão premiados os três primeiros colocados por prova e os três melhores Estados de acordo com a contagem de pontos abaixo:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Individual	13	9	7	5	4	3	2	1

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e pela Coordenação Geral, não podendo as resoluções contrariarem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico Geral

Profª. Jocelyn Loreine Salvador da Costa Patrocínio Lima
CREF6 N° 022.674-G/MG
Coordenadora Geral



Regulamento Específico

Ginástica Rítmica



Art. 1º - A Seletiva Nacional GYMNASIADE/2016 na modalidade Ginástica Rítmica obedecerá às Regras Oficiais da FIG – Federação Internacional de Ginástica, observando-se as adaptações deste Regulamento e exclusivo para alunos/atletas nascidos nos anos 2000, 2001 e 2002.

Art.2º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do Estado na modalidade.

Art. 3º - Da participação:

- a) Cada Estado poderá inscrever 1 (uma) delegação, composta conforme o quadro abaixo:

Especificações			Quantitativos	
Modalidade	Ano de Nascimento	Naípe	Alunos/ atletas	Técnicos
Ginástica Rítmica	2000, 2001, 2002	Feminino	Grupo: 5 + 1 (reserva)	2
			Individual: 4	2

- b) Não serão permitidas ginastas extras.

Art. 4º - Disputa:

- f) CI (Individual Geral) – Classificatória – participam todas as ginastas que devem competir obrigatoriamente nos 4 (quatro) aparelhos.
Os resultados obtidos irão determinar: Premiação do Individual Geral, Qualificação para o CII Classificação das 8 (oito) melhores ginastas (máximo 2 ginastas por delegação) em cada um dos 4 (quatro) aparelhos.
- g) CII (Finais por Aparelhos) - As 8 (oito) melhores ginastas em cada um dos 4 (quatro) aparelhos (2 ginastas por delegação).
- h) Competição de Grupo: Os grupos farão apenas uma apresentação para os árbitros e o grupo que obtiver a maior pontuação fará uma segunda apresentação no intervalo da competição Final Individual (CII)



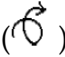
Art. 5º - Dos aparelhos:

- a) Os aparelhos para os exercícios individuais serão: Corda, arco, bola e maçãs.
- b) Os aparelhos para o exercício em grupo serão: 5 (cinco) fitas.


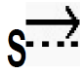

Art. 6º - Duração dos exercícios:

- a) Individual: o exercício terá a duração mínima de 1'15'' (um minuto e quinze segundos) e a duração máxima de 1'30'' (um minuto e trinta segundos).
- b) Grupo: o exercício terá a duração mínima de 2'15'' (dois minutos e quinze segundos) e a duração máxima de 2'30'' (dois minutos e trinta segundos).

Art. 7º - Dificuldade:

- a) Valor máximo: 8,0 pontos.
- b) Dificuldade corporal: mínimo de 5 - máximo de 7.
- c) Valor máximo da dificuldade corporal: 1,0 ponto.
- d) Passos de dança: mínimo de 1, valor 0,30 pontos.
- e) Máximo de 3 elementos dinâmicos de rotação.
- f) Na distribuição dos 3 grupos corporais e dificuldade deve ser representada 1 vez cada (salto, equilíbrio e rotação); mínimo de 1, máximo de 3.
- g) Obrigatório, no mínimo, 1 pivot na meia ponta como elemento de rotação.
- h) Maestria (Elementos não Ordinários): máximo 4, valor 0,30.
- i) São permitidas dificuldades corporais múltiplas e mistas.
- j) É permitido o critério de onda total (**S**) e elementos com a rotação do corpo () para aumentar o valor da dificuldade corporal (+0,10).

Observação: As bonificações do Código Internacional de Pontuação, troca de nível, recuperação fora do campo visual e outros, serão aplicados ao elemento dinâmico de rotação (DER). Os requerimentos de maestria são os mesmos descritos no Código Internacional de Pontuação (FIG). A maestria também pode ser executada durante: Dificuldade Corporal, Combinação de Passos de Dança.

 DIFICULDADE MÁXIMO: 8 PONTOS			
Dificuldade Corporal Mínimo: 5 Máximo: 7 Mínimo 1 Pivô (360° graus) Obrigatório	Passos de Dança Mínimo: 1 0,30 	Elementos Dinâmicos de Rotação Máximo: 3 	Maestria Máximo: 4 0,30 M

Art. 8º - Penalidade:

- a) 0,50 por cada dificuldade a mais ou a menos de cada grupo corporal.
- b) 0,30 por ausência do pivô obrigatório ou de uma dificuldade do grupo corporal.
- c) 0,50 por cada maestria a mais declarada.

Art. 9º - Execução:

- a) Faltas artísticas e faltas técnicas. Pontuação = 10,0 pontos, no máximo, conforme o Código Internacional de Pontuação.

Observação: É permitida música com palavras para apenas uma prova.

Art. 10 - Calculo da Nota Final:

- a) Somatório da nota de D + E = 18,0 pontos, no máximo.
- b) Faltas artísticas e faltas técnicas.

Art. 11 - A formação da delegação brasileira que representará o Brasil na Gymnasiade será:

- a) As 4 (quatro) ginastas que somarem a melhor pontuação na classificação individual geral, independente do Estado.
- b) O grupo campeão 5 (cinco) fitas.
- c) Os técnicos que deverão acompanhar a delegação brasileira serão convocados a critério da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE.



Art. 12 - As fichas técnicas das ginastas que irão competir na seletiva deverão ser entregues por um técnico ou dirigente credenciado na reunião técnica, na ordem de apresentação dos aparelhos, em 6 cópias por aparelho.

- a) Deve estar escrito e legível o primeiro e o último nome da ginasta, estado (delegação).
- b) Não serão aceitas fichas manuscritas.
- c) A ginasta que não obtiver o número de ficha designado não será avaliada.
- d) Não será permitida a entrega das fichas após a reunião técnica e/ou no momento da competição.
- e) As fichas das oito ginastas finalistas, bem como das oito finalistas por aparelho, deverão ser entregues logo após o término da Competição I, na mesma quantidade acima mencionada.
- f) Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação da FIG.
- g) Nos CDs das músicas devem constar por escrito e bem legível conforme as normas previstas no Código de Pontuação da FIG.

Art. 13 - Premiação:

- a) Serão premiadas as delegações e ginastas em 1º, 2º e 3º lugares.
- b) Individual Geral.
- c) Individual por Aparelho.
- d) Grupos (5 fitas) - 1º, 2º e 3º lugares

Art. 14 - Critérios de desempate:

- a) No caso de empate, será classificada para a final a ginasta que obtiver a maior nota na banca de execução.
- b) Se persistir o empate, será classificada para a final a ginasta que obtiver a maior nota banca de dificuldade.
- c) Se persistir o empate, não haverá regra de desempate.

Art. 15 - Quando a delegação participar em ambas as provas (individual e grupo) é elegível para a classificação geral da delegação (a somatória da pontuação do exercício de grupo e as pontuações das duas ginastas de maior pontuação na classificação geral individual).

Art. 16 - Cada membro da delegação brasileira da etapa internacional/Gymnasiade deverá apresentar passaporte, atestado médico e autorização de viagem de acordo com as regras da Polícia Federal.



Art. 17 - Os árbitros definidos pela CBDE/ FEEMG serão responsáveis pela direção da competição.

Art. 18 - Serão premiados os três primeiros colocados por prova e os três melhores Estados de acordo com a contagem de pontos abaixo:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Individual	13	9	7	5	4	3	2	1

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e pela Coordenação Geral, não podendo as resoluções contrariarem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico Geral

Profª. Jocelyn Loreine Salvador da Costa Patrocínio Lima
CREF6 N° 022.674-G/MG
Coordenadora Geral



Regulamento Específico

Judô



Art. 1º - A Seletiva Nacional GYMNASIADE/2016 na modalidade Judô será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste Regulamento e exclusiva para nascidos nos anos 1998, 1999 e 2000.

Art. 2º - Cada estado poderá participar com apenas 1 (um) aluno-atleta por categoria de peso e 1 (um) técnico por gênero. É obrigatória a presença de um professor ou técnico responsável.

Art. 3º - O aluno-atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado.

Deve-se respeitar a graduação mínima:

- Feminino: Faixa amarela;
- Masculino: Faixa verde.

Art. 4º- A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do estado na modalidade.

A Reunião Técnica de judô com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais além de outros assuntos correlatos.

Art. 5º - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

- O aluno/atleta que na pesagem extraoficial se apresentar com o peso igual ou superior a 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
- O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extraoficial se apresentar com o peso igual ou inferior a 1kg abaixo do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
- Caso na pesagem extraoficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.
- O (a) aluno (a)-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.
- Será eliminado da competição o (a) aluno (a)-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.



Art. 6º - Todos os alunos-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Não haverá nenhuma tolerância de peso.

Em nenhuma hipótese, os alunos-atletas poderão pesar nus.

Art. 7º - Durante a pesagem oficial será permitida apenas 1(uma) passagem pela balança. O aluno-atleta que não se enquadrar dentro da categoria em que foi inscrito estará eliminado da competição.

Art. 8º - O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

Nota 1 - Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.

Nota 2 - Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.

Nota 3 - Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: será adotado o atual sistema olímpico com repescagem dos perdedores das semifinais, com cruzamento das chaves.

Nota 4 - Para a classificação e desempate entre os atletas no caso do rodízio, será obedecido o seguinte critério:

I - Número de vitórias

II - Contagem de Pontos conforme a tabela:

§ 1º - Havendo empate no número de vitórias, depois de realizado o sistema de rodízio, a forma de desempate será a seguinte:

Vitória por Ippon ou equivalente	10 pontos
Vitória por Waza-Ari	7 pontos
Vitória por Yuko	5 pontos
Vitória por Shido (1 a 3)	1 ponto
Vitória no Golden Score	1 ponto

III- Confronto direto entre os alunos-atletas empatados;

IV- Persistindo o empate, será realizado novo rodízio entre os competidores empatados.

§ 2º - Não haverá empate nas disputas individuais.



Nota 5 – Mais de 5 (cinco) alunos-atletas inscritos: será adotado o atual sistema olímpico com repescagem dos perdedores das semifinais, com cruzamento das chaves.

Art.9º- Um único “sorteio” será realizado no congresso técnico por meio do “sistema eletrônico” determinado pela CBJ e após a emissão das súmulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.

Em caso de haver desclassificação de atletas no momento da pesagem, por ausência ou por não atingir o peso mínimo ou máximo, e com isto reduza para 05 (cinco) ou menos o número de alunos(as)-atletas, será realizado um novo sorteio.

Art. 10 - Na seletiva nacional para a GYMNASIADE/2016 serão válidas as técnicas de Nague-Waza, Ossae-Waza, Shime-Waza e Kansetsu-Waza.

Nota 1- Caso um dos competidores venha desmaiar em decorrência da aplicação de um Shime-Waza, o mesmo perderá o combate por Ippon e será impedido de retomar a competição no mesmo dia.

Art. 11 - O tempo de luta individual/equipes será de 04 (quatro) minutos para ambos os gêneros. Caso seja necessário, o Golden Score será sem limite de tempo. (até que haja um vencedor)

Art. 12 - O tempo de imobilização (Ossae-komi) individual será o seguinte:

Ippon	Um total de 20 segundos.
Waza-Ari	15 segundos ou mais, porém menos de 20 segundos.
Yuko	10 segundos ou mais, porém menos de 15 segundos.

Nota 1- No Golden Score o combate se encerará quando o cronometro atingir 10 (dez) segundos (Yuko).

Art. 13 - Os alunos-atletas deverão comparecer com o judogui (kimono) nas medidas conforme determinação da CBJ.

Art. 14 - Os alunos-atletas deverão receber a premiação de judogui ou com o agasalho de seu estado.



Art. 15 - A tabela de pesos será a seguinte:

Masculino	Feminino
- 50 Kg	- 40 Kg
- 55 Kg	- 44 Kg
- 60 Kg	- 48 Kg
- 66 Kg	- 52 Kg
- 73 Kg	- 57 Kg
- 81 Kg	- 63 Kg
- 90 Kg	- 70 Kg
+ 90 Kg	+ 70 kg

Art. 16 - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção da competição.

Art. 17 - Os alunos-atletas, ao responderem à chamada no local das lutas, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Art. 18 - Classificam-se para a GYMNASIADE/2016 os campeões de cada categoria de peso.

Os técnicos da delegação feminina e masculina serão convocados a critério da CBDE.

Art. 19 - As Federações deverão encaminhar as inscrições no mapa de inscrição próprio do evento anexo neste Regulamento.

Art. 20 - Serão premiados os três primeiros colocados por prova e as três melhores Federações de acordo com a contagem de pontos abaixo:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Individual	13	9	7	5	4	3	2	1

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Judô e pela Coordenação Geral, não podendo as resoluções contrariarem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico Geral

Profª. Jocelyn Loreine Salvador da Costa Patrocínio Lima
CREF6 N° 022.674-G/MG
Coordenadora Geral



Regulamento Específico

Karatê



Art. 1º - A Seletiva Nacional GYMNASIADE/2016 na modalidade Karatê obedecerá às Regras Oficiais da WKF – Word Karatê Federation e da CBK - Confederação Brasileira de Karatê (CBK), salvo o estabelecido neste Regulamento e exclusivo para alunos/atletas nascidos nos anos 1998, 1999 e 2000.

Art.2º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do Estado na modalidade.

Art. 3º - Da participação:

A delegação de cada Estado poderá ser composta conforme o quadro abaixo:

Especificações			Quantitativos	
Modalidade	Ano de Nascimento	Naípe	Alunos/ atletas	Técnicos
Karatê	1998, 1999, 2000	Feminino	Kata: 3	1
Karatê	1998, 1999, 2000	Feminino	Kumitê: 1 a 4	1
			Kumitê: 5 a 8	2
Karatê	1998, 1999, 2000	Masculino	Kata: 3	1
Karatê	1998, 1999, 2000	Masculino	Kumitê: 1 a 5	1
			Kumitê: 6 a 10	2

Art. 4º - Serão disputadas as categorias nas modalidades de Shiai Kata e Shiai Kumitê.

Art. 5º - Da modalidade de Shiai Kata:

- Nas categorias do 6º ao 3º kyu o Kata será livre. Os atletas se apresentarão simultaneamente e o Kata poderá ser repetido até as finais.
- Nas categorias do 2º kyu em diante o Kata será disputado conforme regulamento da WKF, sem nenhuma adaptação. Portanto o Kata será livre sem poder repetir em nenhuma rodada.
- Para as categorias de Shiai Kata do 6º a 3º kyu o sistema de disputa será o de eliminatória simples, sem repescagem. Os 3º colocados serão os perdedores da semifinal da categoria.
- Para as categorias de Shiai Kata do 2º kyu em diante o sistema de disputa será o de eliminatória simples, com repescagem para os 3º colocados, conforme regulamento da WKF.



Art. 6º - Da modalidade Shiai Kunitê:

a) Para as categorias de Shiai Kunitê o sistema de disputa será o de eliminatória simples, com repescagem para os 3º colocados, conforme regulamento da WKF.

b) As categorias de Kunitê seguirão as adaptações descritas no Quadro abaixo:

Kunitê	
Tempo de Luta (cronometrado)	Pontuação
2 (dois) minutos	Shobu (diferença de 8 pontos)
Nível de Técnica	
Os níveis de técnica serão definidos na classe "Junior" do regulamento da CBK	

c) Protetores:

Protetores Obrigatórios	Protetores Opcionais:
Protetor de Mão Protetor Bucal Protetor Corporal (Tórax/ Abdômen) Protetor Busto (categoria feminina) Protetor de Tíbia e de Pé	Protetor Genital Masculino

Art. 7º - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

- Será eliminado da competição o (a) aluno (a)-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

Art. 8º - Todos os alunos-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Não haverá nenhuma tolerância de peso.

Em nenhuma hipótese, os alunos-atletas poderão pesar nus.

Art. 9º - Durante a pesagem oficial será permitida apenas 1(uma) passagem pela balança. O aluno-atleta que não se enquadrar dentro da categoria em que foi inscrito estará eliminado da competição.

Art. 10 - A tabela de pesos será a seguinte:

Masculino Kumitê	Feminino Kumitê
- 50 Kg	- 44 Kg
- 54 Kg	- 48 Kg
- 58 Kg	- 52 Kg
- 62 Kg	- 56 Kg
- 66 Kg	- 60 Kg
-70 Kg	- 64 Kg
- 74 Kg	- 68 Kg
+ 78 Kg	+ 68 Kg
- 82 Kg	
+ 82 Kg	

Art. 11 - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção da competição.

Art. 12 - Os alunos-atletas, ao responderem à chamada no local das lutas, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Art. 13 - Classificam-se para a GYMNASIADE/2016 o campeão de cada categoria de peso. Os técnicos da delegação feminina e masculina serão convocados a critério da CBDE.

Art. 14 - As Federações deverão encaminhar as inscrições no mapa de inscrição próprio do evento anexo neste Regulamento.

Art. 15 - Serão premiados os três primeiros colocados por prova e as três melhores Federações de acordo com a contagem de pontos abaixo:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Individual	13	9	7	5	4	3	2	1

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Karatê e pela Coordenação Geral, não podendo as resoluções contrariarem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico Geral

Profª. Jocelyn Loreine Salvador da Costa Patrocínio Lima
CREF6 N° 022.674-G/MG
Coordenadora Geral



Regulamento Específico

Natação



Art. 1º - A Seletiva Nacional GYMNASIADE/2016 na modalidade Natação será regida pelas regras da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA e o que dispuser neste regulamento.

Art. 2º - Cada FEDERAÇÃO poderá participar com dois alunos-atletas por prova, e cada aluno-atleta poderá participar de até três provas individuais e os revezamentos. É obrigatória a presença de um Professor ou Técnico responsável.

Nota 1 - Cada Federação poderá inscrever somente uma turma de revezamento no 4x100 Livre e 4x100 Medley (Feminino ou Masculino);

Nota 2 - Nas provas de revezamento a pontuação será contada em dobro;

Nota 3 - As papeletas de revezamento deverão ser entregues devidamente preenchidas até o término do aquecimento da etapa no período em que ocorrerão as provas.

Art. 3º - A delegação deverá ser composta de quinze alunos-atletas naipes Feminino, quinze alunos-atletas naipes Masculino e três professores-técnicos.

Art. 4º - Caso seja efetuada de forma incorreta a inscrição, serão corados seguindo a ordem do programa das provas.

Art. 5º - Programa de Provas Feminino e Masculino:

Etapas	Provas
I	400 Livre - 200 Medley - 50 Livre - 100 Peito - 100 Borboleta
II	200 Livre - 50 Peito - 100 Costas - 200 Borboleta
III	100 Livre - 50 Borboleta - 200 Costas - 4x100 Livre
IV	400 Medley - 50 Costas - 200 Peito - 4x100 Medley

Art. 6º - O evento será em FINAL DIRETA e será premiados os três primeiros colocados por prova e as três melhores Federações de acordo com a contagem de pontos abaixo:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Individual	35	30	25	20	18	16	14	12
Revezamento	70	60	50	40	36	32	28	24

Art. 7º - As Federações deverão encaminhar as inscrições no mapa de inscrição próprio do evento anexo neste Regulamento, devendo inserir o **tempo de balizamento** no campo da inscrição. Caso não insira, o aluno-atleta será balizado sem tempo.



Art. 8º - Os Árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção da competição.

Art. 9º - Os alunos-atletas deverão apresentar a CARTEIRA DE IDENTIDADE ao Cronometrista no momento de cada prova.

Art. 10 - O balizamento, bem como as demais especificações técnicas serão passadas na ocasião do Congresso Técnico de cada modalidade.

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Natação e pela Coordenação Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico Geral

Profª. Jocelyn Loreine Salvador da Costa Patrocínio Lima
CREF6 N° 022.674-G/MG
Coordenadora Geral



Regulamento Específico

Xadrez



Art. 1º - A Seletiva Nacional GYMNASIADE/2016 na modalidade Xadrez será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo o estabelecido nesse regulamento e exclusiva para nascidos em 1998, 1999 e 2000.

Art. 2º - A competição será dividida nos naipes feminino e masculino e cada estado poderá inscrever um aluno- atleta por gênero e um técnico para ambos os gêneros.

Art. 3º - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e apresentar, antes do início de cada rodada, sua credencial à equipe de arbitragem.

Art. 4º - Os alunos-atletas deverão estar vestidos com camisa/camiseta, bermuda/calça, meia, tênis ou sapato. Não serão permitidas participações de chinelo ou sandália.

Art. 5º - É vedada a portabilidade de celular ou qualquer outro equipamento eletrônico na área de jogo. O jogador que for flagrado na área de jogo portando qualquer equipamento eletrônico será declarado perdedor da partida.

Art. 6º - Serão adotados o seguinte método de empareiramento em função do número de alunos-atletas inscritos em cada naipe, de acordo com o que se segue:

- Round-Robin em 5 rodadas para 5 ou 6 alunos-atletas.

- Suíço em 5 rodadas para número igual ou superior a 7 alunos-atletas.

Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios, definidos e ordenados e acordo com o que se segue:

	Suíço	Round-Robin
1º	Confronto direto (11)	Confronto direto (11)
2º	Buchholz - 1 (37)	Sonneborn-Berger (52)
3º	Buchholz (37)	Sistema Koya (45)
4º	Nº de vitórias (12)	Nº de vitórias (12)
5º	Sonneborn-Berger (52)	Maioria Negra (53)
6º	Sorteio	Sorteio

Art. 7º - O tempo de reflexão para cada aluno-atleta será igual a 90 minutos, com acréscimo de 30 segundos por movimento a partir do primeiro.

Art. 8º - Será utilizado o programa administrador Swiss Manager.

Art. 9º - Notação enxadrística será obrigatória. Os jogadores deverão anotar em algébrico na planilha prescrita para a competição os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível.



Art. 10 - O aluno-atleta que não se apresentar para jogar até 30 minutos, contada a partir da autorização do árbitro para o início de cada rodada, será considerado ausente e, conseqüentemente, perdedor da partida.

Nota 1 - O relógio do aluno-atleta ausente será acionado quando autorizado o início da rodada. Em caso de não comparecimento em tempo hábil, o aluno-atleta jogará a partida com o tempo remanescente.

Art. 11 - Será disponibilizado um relógio digital na área de jogo para cronometragem do tempo de tolerância, que será acionado juntamente com a autorização para o início de cada rodada e será considerada oficial.

Art. 12 - Os técnicos da delegação feminina e masculina serão convocados a critério da CBDE.

Art. 13 - Serão premiados os três primeiros colocados por prova e as três melhores Federações de acordo com a contagem de pontos abaixo:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Individual	13	9	7	5	4	3	2	1

Art. 14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Xadrez e pela Coordenação Geral, não podendo as resoluções contrariarem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico Geral

Profª. Jocelyn Loreine Salvador da Costa Patrocínio Lima
CREF6 N° 022.674-G/MG
Coordenadora Geral



TÍTULO XVI - DOS ANEXOS

Anexo I - Seletiva Nacional Gymnasiade/ 2016 - Mapa de Inscrições das provas/ Modalidade Atletismo

Provas de Pista - 12 de maio de 2016

Federação:		Masculino								
Professor (a):		I Etapa - Manhã Eliminatórias			II Etapa - Tarde Finais (preenchido pela Coordenação)					
	Nome do Aluno-A atleta	Data de Nascimento	110m c/ barreiras	100 m rasos	400 m rasos	110m c/ barreiras	100 m rasos	400 m rasos	1500 m rasos	Revezamento Medley B
01										
02										
03										
04										
05										
06										
07										
08										
09										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
Assinatura:		Regras:								
OBS: Marque as provas com o tempo de cada aluno-atleta, caso não queira preencher com o tempo, basta fazer um "X" no campo da prova desejada.		¹ Cada Federação poderá participar com 2 (dois) alunos-atletas por prova. ² Cada aluno-atleta poderá participar de no máximo 2 (duas) provas individuais e 1 (um) revezamento, ou 1(uma) prova individual e 2 (dois) revezamentos. Provas que ultrapassem 400m, o aluno-atleta poderá participar somente de 1 (uma) prova e 1(um) revezamento.								



Provas de Campo - 12 de maio de 2016

Provas de Campo - 12 de maio de 2016						
Federação:			Masculino			
Professor (a):			I Etapa - Manhã Finais		II Etapa - Tarde Finais	
	Nome do Aluno-A atleta	Data de Nascimento	Lançamento do Martelo	Salto em distância	Salto com Vara	Arremesso do Peso
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
Assinatura:			Regras:			
OBS: Marque as provas com o tempo de cada aluno-atleta, caso não queira preencher com o tempo, basta fazer um "X" no campo da prova desejada.			¹ O aluno-atleta poderá utilizar seu próprio implemento, sendo a aferição responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.			



Provas de Pista - 13 de maio de 2016

Federação:		Masculino								
Professor (a):		III Etapa - Manhã Eliminatórias: (400m c/ barreiras; 200 m rasos). Finais: (800m rasos, 2000 m c/ obstáculos).				IV Etapa - Tarde Finais (preenchido pela Coordenação)				
	Nome do Aluno-A atleta	Data de Nascimento	400 m c/ barreiras	800 m rasos	200 m rasos	2000 c/ Obstáculos	400m c/ barreiras	200 m rasos	3000 m rasos	Revezamento Medley A
01										
02										
03										
04										
05										
06										
07										
08										
09										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
Assinatura:		Regras:								
OBS: Marque as provas com o tempo de cada aluno-atleta, caso não queira preencher com o tempo, basta fazer um "X" no campo da prova desejada.		¹ Cada Federação poderá participar com 2 (dois) alunos-atletas por prova. ² Cada aluno-atleta poderá participar de no máximo 2 (duas) provas individuais e 1 (um) revezamento, ou 1(uma) prova individual e 2 (dois) revezamentos. Provas que ultrapassem 400m, o aluno-atleta poderá participar somente de 1 (uma) prova e 1(um) revezamento.								



Provas de Campo - 13 de maio de 2016

Provas de Campo - 13 de maio de 2016						
Federação:			Masculino			
Professor (a):			III Etapa - Manhã Finais		IV Etapa - Tarde Finais	
	Nome do Aluno-A atleta	Data de Nascimento	Salto em altura	Lançamento do disco	Salto triplo	Lançamento do dardo
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
Assinatura:			Regras:			
OBS: Marque as provas com o tempo de cada aluno-atleta, caso não queira preencher com o tempo, basta fazer um "X" no campo da prova desejada.			¹ O aluno-atleta poderá utilizar seu próprio implemento, sendo a aferição responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.			



Provas de Pista - 12 de maio de 2016

Provas de Pista - 12 de maio de 2016										
Federação:			Feminino							
Professor (a):			I Etapa - Manhã Eliminatórias			II Etapa - Tarde Finais (preenchido pela Coordenação)				
	Nome da Aluna-A atleta	Data de Nascimento	100m c/ barreiras	100 m rasos	400 m rasos	100m c/ barreiras	100 m rasos	400 m rasos	1500 m rasos	Revezamento Medley B
01										
02										
03										
04										
05										
06										
07										
08										
09										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
Assinatura:			Regras:							
OBS: Marque as provas com o tempo de cada aluno-atleta, caso não queira preencher com o tempo, basta fazer um "X" no campo da prova desejada.			¹ Cada Federação poderá participar com 2 (dois) alunos-atletas por prova. ² Cada aluno-atleta poderá participar de no máximo 2 (duas) provas individuais e 1 (um) revezamento, ou 1(uma) prova individual e 2 (dois) revezamentos. Provas que ultrapassem 400m, o aluno-atleta poderá participar somente de 1 (uma) prova e 1(um) revezamento.							



Provas de Campo - 12 de maio de 2016

Provas de Campo - 12 de maio de 2016						
Federação:			Feminino			
Professor (a):			I Etapa - Manhã Finais		II Etapa - Tarde Finais	
	Nome da Aluna-Atleta	Data de Nascimento	Salto triplo	Lançamento do Martelo	Salto em altura	Lançamento do disco
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
Assinatura:			Regras:			
OBS: Marque as provas com o tempo de cada aluno-atleta, caso não queira preencher com o tempo, basta fazer um "X" no campo da prova desejada.			¹ O aluno-atleta poderá utilizar seu próprio implemento, sendo a aferição responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.			



Provas de Pista – 13 de maio de 2016

Federação:		Feminino								
Professor (a):		III Etapa – Manhã Eliminatórias: (400m c/ barreiras; 200 m rasos). Finais: (800m rasos, 2000 m c/ obstáculos).				IV Etapa – Tarde Finais (preenchido pela Coordenação)				
	Nome do Aluno-A atleta	Data de Nascimento	400 m c/ barreiras	800 m rasos	200 m rasos	2000 c/ Obstáculos	400m c/ barreiras	200 m rasos	3000 m rasos	Revezamento Medley A
01										
02										
03										
04										
05										
06										
07										
08										
09										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
Assinatura:		Regras:								
OBS: Marque as provas com o tempo de cada aluno-atleta, caso não queira preencher com o tempo, basta fazer um "X" no campo da prova desejada.		¹ Cada Federação poderá participar com 2 (dois) alunos-atletas por prova. ² Cada aluno-atleta poderá participar de no máximo 2 (duas) provas individuais e 1 (um) revezamento, ou 1(uma) prova individual e 2 (dois) revezamentos. Provas que ultrapassem 400m, o aluno-atleta poderá participar somente de 1 (uma) prova e 1(um) revezamento.								



Provas de Campo - 13 de maio de 2016

Federação:		Feminino				
Professor (a):		III Etapa - Manhã Finais		IV Etapa - Tarde Finais		
	Nome do Aluno-A atleta	Data de Nascimento	Lançamento do dardo	Salto em distância	Salto com vara	Arremesso do peso
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
Assinatura:		Regras:				
OBS: Marque as provas com o tempo de cada aluno-atleta, caso não queira preencher com o tempo, basta fazer um "X" no campo da prova desejada.		¹ O aluno-atleta poderá utilizar seu próprio implemento, sendo a aferição responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.				



Anexo II - Seletiva Nacional Gymnasiade/ 2016 - Mapa de Inscrições das provas/ Modalidade Ginástica Aeróbica

Federação:							
	Nome do aluno- atleta	Data de Nascimento	IND.		DUPLA	TRIO	GRUPO
			F	M			
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
Professor:							
Assinatura:							



Anexo III - Seletiva Nacional Gymnasiade/ 2016 - Mapa de Inscrições das provas/ Modalidade Ginástica Rítmica

Individual						
Federação:						
	Nome do aluno-atleta	Data de nascimento	Ordem de apresentação dos aparelhos			
			Arco	Bola	Corda	Maça
01						
02						
03						
04						
Professor:						
Assinatura:						

Grupo		
Federação:		
	Nome do aluno-atleta	Data de nascimento
01		
02		
03		
04		
05		
Reserva:		
Professor:		
Assinatura:		



Anexo IV - Seletiva Nacional Gymnasiade/ 2016 - Mapa de Inscrições das provas/ Modalidade Judô

Naipes Masculino			
Federação:		Professor(a):	
	Nome do aluno-atleta	Data de nascimento	Categoria
01			Super Ligeiro (-50kg)
02			Ligeiro (-55Kg)
03			Meio Leve (-60kg)
04			Leve (-66Kg)
05			Meio Médio (-73Kg)
06			Médio (-81Kg)
07			Meio Pesado (-90Kg)
08			Pesado (+90Kg)
Assinatura:			

Naipes Feminino			
Federação:		Professor(a):	
	Nome do aluno-atleta	Data de nascimento	Categoria
01			Super Ligeiro (-40kg)
02			Ligeiro (-44Kg)
03			Meio Leve (-48kg)
04			Leve (-52Kg)
05			Meio Médio (-57Kg)
06			Médio (-63Kg)
07			Meio Pesado (-70Kg)
08			Pesado (+70Kg)
Assinatura:			



Anexo V - Seletiva Nacional Gymnasiade/ 2016 - Mapa de Inscrições das provas/ Modalidade Karatê

Naípe Feminino					
Federação:			Professor(a):		
	Nome do aluno-atleta	Data de nascimento	Kata	Kumitê	Categoria
01					- 44 Kg
02					- 48 Kg
03					- 52 Kg
04					- 56 Kg
05					- 60 Kg
06					- 64 Kg
07					- 68 Kg
08					+ 68 Kg
Assinatura:					



Naipes Masculino					
Federação:					
	Nome do aluno-atleta	Data de nascimento	Kata	Kumitê	Categoria
01					- 50 Kg
02					- 54 Kg
03					- 58 Kg
04					- 62 Kg
05					- 66 Kg
06					-70 Kg
07					- 74 Kg
08					+ 78 Kg
09					- 82 Kg
10					+ 82 Kg
Professor:					
Assinatura:					



Anexo VI - Seletiva Nacional Gymnasiade/ 2016 – Mapa de Inscrições das provas/ Modalidade Natação

FEDERAÇÃO:			FEMININO																
PROFESSOR (A):			I ETAPA - 12 de Maio 08h00 Aquec. 09h00 Início					II ETAPA - 12 de Maio 15h00 Aquec. 16h00 Início				III ETAPA - 13 de Maio 08h00 Aquec. 09h00 Início				IV ETAPA – 13 de Maio 15h00 Aquec. 16h00 Início			
	NOME DO ALUNA-ATLETA	DATA DE NASCIMENTO	400 Livre	200 Medley	50 Livre	100 Peito	100 Borb.	200 Livre	50 Peito	100 Costas	200 Borb.	100 Livre	50 Borb.	200 Costas	4x100 Livre	400 Medley	50 Costas	200 Peito	4x100 Medley
01																			
02																			
03																			
04																			
05																			
06																			
07																			
08																			
09																			
10																			
11																			
12																			

Assinatura:

OBS: Marque as provas com o tempo de balizamento. Caso não queira preencher com o tempo, basta fazer um "X" no campo da prova desejada.

Regras:
¹ Cada Federação poderá inscrever até duas Alunas-Aletas por prova.
² Cada Aluna-Alela poderá nadar até três provas individuais e revezamentos.



FEDERAÇÃO:			MASCULINO																	
PROFESSOR (A):			I ETAPA - 12 de Maio 08h00 Aquec. 09h00 Início					II ETAPA - 12 de Maio 15h00 Aquec. 16h00 Início				III ETAPA - 13 de Maio 08h00 Aquec. 09h00 Início				IV ETAPA - 13 de Maio 15h00 Aquec. 16h00 Início				
	NOME DO ALUNO-ATLETA	DATA DE NASCIMENTO	400 Livre	200 Medley	50 Livre	100 Peito	100 Borb.	200 Livre	50 Peito	100 Costas	200 Borb.	100 Livre	50 Borb.	200 Costas	4x100 Livre	400 Medley	50 Costas	200 Peito	4x100 Medley	
01																				
02																				
03																				
04																				
05																				
06																				
07																				
08																				
09																				
10																				
11																				
12																				

Assinatura:	<p>Regras:</p> <p>¹ Cada Federação poderá inscrever até dois Alunos-Atletas por prova.</p> <p>² Cada Aluno-Atleta poderá nadar até três provas individuais e revezamentos.</p>
<p>OBS: Marque as provas com o tempo de balizamento. Caso não queira preencher com o tempo, basta fazer um "X" no campo da prova desejada.</p>	



Anexo VII - Seletiva Nacional Gymnasiade/ 2016 - Mapa de Inscrições das provas/ Modalidade Xadrez

Feminino	
Federação:	
Nome do aluno-atleta	Data de nascimento
01	
Professor:	
Assinatura:	

Masculino	
Federação:	
Nome do aluno-atleta	Data de nascimento
01	
Professor:	
Assinatura:	